



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 033/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2024

**O MUNICÍPIO DE JAPONVAR/MG**, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de terceiros, (pessoa jurídica), para o fornecimento de mão de obra incluso fornecimento de materiais e demais recursos, pautando na execução de obra de construção de um módulo de apoio a saúde, na Comunidade Rural de Santa Rita, zona rural do município de Japonvar/MG.

**JUSTIFICATIVA** Considerando a necessidade de realizar a execução de obra de construção de um módulo de apoio à saúde, da população instalada na Comunidade de Santa Rita, zona rural do Município onde as despesas serão custeadas com recursos próprios do Município de Japonvar onde, considerando que o Município não possui no seu quadro de servidores em quantidade suficiente para atender a demanda dos serviços de obra, considerando que a obra foi orçada em R\$ 82.048,29 (oitenta e dois mil, quarenta e oito reais vinte e nove centavos), conforme constou do detalhado na planilha orçamentária, considerando que o valor global encontra-se dentro do limite prudencial do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Eventuais interessados deverão realizar o cadastro junto ao município e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, através do e-mail [japonvarlicitacao@gmail.com](mailto:japonvarlicitacao@gmail.com), até 06/05/2024 até às 17:00 horas.

Valor estimado do serviço é de R\$ 82.048,29 (oitenta e dois mil, quarenta e oito reais vinte e nove centavos)

Japonvar/MG, 30 de abril de 2024

Rosângela Fernandes da Silva  
Presidente da Comissão de Contratação  
Portaria Municipal nº 020, de 01.04.2024

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avlso da Prefeitura Municipal de Japonvar/MG, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, Art. 75, § 1º de 04 de setembro de 1997.

02 / 05 / 20 24

  
Assinatura